

PORTARIA N.º 042, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, Lei Complementar n.º 061/2015, e com base no requerimento sob n.º 212, de 07/02/2018, assinado pelo Chefe imediato

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder o restante das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, durante o período de 14 de fevereiro à 28 de março de 2018, ao servidor **Vanderlei José Schneider**, Matrícula Funcional n.º 146-5/2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Função Operador de Maquinas Rodoviárias, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO